



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 008 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 17.03.2015.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta minutos (9h30min), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: Gabinete – Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 20/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM”. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Solicita o agendamento para o dia 24/03/2015, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 3º Quadrimestre/2014 (período entre 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014). GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei nº 20/2015 que “ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 1.919/2014, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM” e nº 023/2015 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E INCLUI AÇÃO CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Solicitam que os Projetos de Leis nº 020 e 023/2015 sejam aprovados em regime de urgência. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Lauro. Usando seu espaço o Vereador solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nº 20 e 23/2015, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos, bem como a realização de uma sessão extraordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

logo após o término desta para votação final dos mesmos e ainda dos Projetos de Lei de nº 21 e 22/2015. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações feitas no grande expediente. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e nove minutos e reabre as dez horas e dezessete minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 21/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERADOR DE MÁQUINAS” e nº 023/2015 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E INCLUI AÇÃO CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Leis de nº 020/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM” e nº 022/2015 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei nº 19/2015 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. **INDICAÇÃO:** VEREADORA ANGELICA DOS SANTOS MILECH: - Indica ao Prefeito Municipal, que seja disponibilizado um carro para ficar a disposição do Posto de Saúde Vitor Hugo Mancini no Açoita Cavallo, e a contratação de um agente de saúde para a Colônia Santo Amor. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LIDER:** A Vereadora Sílvia Augusta Islabão usa este espaço para colocar sobre uma questão em que o município está enfrentando no que se refere a escolinha localizada na Rua do Salso. Segundo promessas do Prefeito a escolinha no ano de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

funcionaria em turno integral, pois ampliariam com a locação do prédio ao lado, mas pelo que percebe isto não irá ocorrer, pois algumas mães procuraram entrar em contato com o Executivo para tratar sobre o assunto e como resposta obtiveram que “A escola pertencia aos alunos e não aos pais e que a escola não era creche”. Portanto concorda que se não é creche, o município terá que tomar as devidas providências quanto a este atendimento a população. Como representantes do povo cabe aos Vereadores se posicionar com relação a isto, até porque existe a cobrança dos munícipes que necessitam deste atendimento aos filhos no período em que estão trabalhando. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia (24) vinte e quatro de março, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e vinte e seis minutos (10h:26min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária